



## YOUTH 4 OUTERMOST REGIONS

### Convite à apresentação de propostas

#### JOVENS - INDIVIDUALMENTE OU EM EQUIPA

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. O CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS</b>                           | <b>2</b>  |
| <b>2. QUAL É A IMPORTÂNCIA DESTE CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS?</b> | <b>2</b>  |
| <b>3. AS AÇÕES QUE SERÃO PROPOSTAS</b>                                    | <b>3</b>  |
| <b>4. O QUE DEVES SABER ANTES DE TE CANDIDATAR?</b>                       | <b>4</b>  |
| <i>Candidato/a</i>  | 4         |
| <i>Membros da equipa</i>  | 4         |
| <i>Duração da ação</i>  | 5         |
| <i>Orçamento da ação</i>  | 5         |
| <i>Submissão da candidatura</i>   | 5         |
| <i>Formulário de candidatura e idiomas da candidatura</i>                 | 6         |
| <i>Documentos necessários para a candidatura</i>                          | 6         |
| <b>5. CALENDÁRIO</b>  | <b>7</b>  |
| <b>6. COMO FUNCIONARÁ O PROCESSO DE SELEÇÃO?</b>                          | <b>8</b>  |
| <i>Critérios de seleção</i>   | 8         |
| <i>Classificação e seleção</i>  | 9         |
| <b>7. COMO FUNCIONARÁ A SUBVENÇÃO?</b>                                    | <b>9</b>  |
| <b>8. PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS</b>                                 | <b>10</b> |
| <b>9. CONTACTO DO YOUTH4ORs</b>   | <b>10</b> |
| <b>10. DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE</b>                   | <b>10</b> |
| <b>ANEXO I — FORMULÁRIO DE CANDIDATURA</b>                                | <b>12</b> |



Cofinanciado pela  
União Europeia



Startup Europe  
REGIONS NETWORK

## 1. O CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Este convite à apresentação de propostas é divulgado no âmbito do projeto YOUTH 4 OUTERMOST REGIONS (YOUTH4ORs).

Oferece **apoio financeiro** na forma de subvenções **a jovens com idades entre os 15 e os 24 anos** que se candidatem individualmente ou em equipa. Os/as candidato/as têm de ser **residentes legais numa das nove regiões ultraperiféricas da União Europeia (UE)**:

FRANÇA: Guiana Francesa, Guadalupe, Martinica, Maiote, Ilha da Reunião, São Martinho;

PORTUGAL: Açores, Madeira;

ESPAÑA: Ilhas Canárias.

As ações devem contribuir para **melhorar a qualidade de vida de cidadãos e cidadãs** e fomentar o desenvolvimento local/regional, estando adaptadas à situação específica de cada região.

As ações podem **durar ou 6 ou 10 meses** e dispor de um **orçamento entre 5 000 EUR e 10 000 EUR**.

## 2. QUAL É A IMPORTÂNCIA DESTA CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS?

Cerca de cinco milhões de cidadãos e cidadãs da União Europeia vivem nas regiões ultraperiféricas da UE, localizadas nos oceanos Atlântico e Índico, no mar das Caraíbas e na América do Sul. Embora estas regiões sejam parte integral da União Europeia, enfrentam grandes desafios dada a sua localização remota, insularidade (para a maioria), pequenas dimensões, topografia e vulnerabilidade a fenómenos meteorológicos extremos.

Em maio de 2022, a Comissão Europeia adotou uma nova estratégia para oferecer um maior apoio às regiões ultraperiféricas e estimular a recuperação e o crescimento sustentável das mesmas. A nova estratégia dá prioridade às pessoas e põe em evidência os desafios que a juventude enfrenta nestas regiões.

Devido aos elevados níveis de desemprego e de abandono escolar precoce - uma grande parte da juventude nestas regiões não trabalha, não estuda nem segue qualquer formação — as

perspetivas para a juventude são, frequentemente, limitadas. Neste contexto, uma das ações visadas pela estratégia é o desenvolvimento de um projeto de capacitação de jovens — em particular, através do projeto YOUTH4ORs. O YOUTH4ORs inspira-se no Ano Europeu da Juventude (2022), que destaca a importância de escutar, envolver e apoiar a juventude no seu desenvolvimento de uma cidadania ativa.

### 3. AS AÇÕES QUE SERÃO PROPOSTAS

O YOUTH4ORs tem por objetivo capacitar a juventude para que defina e implemente ações nas respetivas comunidades locais. **Não existem temas predefinidos** para estas ações. **Incentivamos a proposta de ações que abordem desafios significativos das suas comunidades locais e regionais.**

Também podes pretender associar a tua ação a prioridades europeias, por exemplo: a **transição para uma sociedade ecológica, mais sustentável e mais digital** e/ou o **Pilar Europeu dos Direitos Sociais**, contribuindo para uma Europa mais justa, inclusiva e repleta de oportunidades para todas as pessoas.

Para te oferecer algumas sugestões, as tuas ações podem contribuir para os seguintes temas:

- Proteção ambiental; preservação da biodiversidade e soluções baseadas na natureza, transição para a energia verde e eficiência energética; oceanos e economia azul; produção sustentável de alimentos; ecoturismo; apoio a comunidades locais e setores económicos para se ajustarem a práticas mais limpas, economia circular e gestão de resíduos;
- Soluções digitais para desafios locais; desenvolvimento de competências digitais; adoção de tecnologias digitais; soluções digitais de baixo custo;
- Igualdade de oportunidades e de acesso ao mercado de trabalho; igualdade de género e equilíbrio entre os géneros; diversidade; condições de trabalho justas; proteção e inclusão social. **Ações que procuram promover a igualdade e a inclusão são particularmente encorajadas.**

A tua ação pode incluir diversas **atividades**, tais como: *workshops*, formações, eventos, reuniões, campanhas, partilha de boas-práticas; soluções criativas; investigação/estudos e quaisquer outras atividades que consideres relevantes. Podes igualmente incluir

(preferencialmente *online*) discussões ou atividades conjuntas com jovens provenientes de outras comunidades da tua região ou de outras regiões ultraperiféricas europeias, países vizinhos e da União Europeia continental. Todas as combinações são possíveis.

## 4. O QUE DEVES SABER ANTES DE TE CANDIDATAR?

### *Candidato/a*

A candidatura terá de ser submetida por um/a candidato/a principal 1) **que tenha entre 15 e 24 anos de idade** na data-limite da receção de candidaturas (consulta a secção 5) e 2) **que seja residente legal numa das regiões ultraperiféricas**. No caso de o/a candidato/a principal ter menos de 18 anos de idade, será necessário identificar um/a tutor/a legal ou adulto/a responsável.

Cada candidato/a principal pode submeter uma candidatura. Se o/a mesmo/a candidato/a submeter várias candidaturas, será considerada apenas a última candidatura submetida.

Os/as candidatos/as selecionados assinarão um Acordo de participação. Para os/as candidatos/as selecionados/as que tiverem menos de 18 anos de idade, o Acordo de participação será assinado pelo tutor/a legal ou adulto/a responsável identificado durante a fase de candidatura.

### *Membros da equipa*

No caso de a proposta ser submetida por uma equipa, os membros dessa equipa devem 1) **ter entre 15 e 24 anos de idade** na data-limite da receção de candidaturas (consulta a secção 5) e 2) **serem residentes legais numa das regiões ultraperiféricas**. No caso de os membros da equipa terem menos de 18 anos de idade, será necessário identificar um/a tutor/a legal ou adulto/a responsável.

Só é possível pertencer a uma equipa/submeter uma candidatura.

### **Duração da ação**

As ações têm de ter uma duração de **seis meses ou dez meses**. A implementação das ações selecionadas terá início a 1 de setembro de 2024.

### **Orçamento da ação**

O **montante mínimo** que se pode solicitar para cada ação é de **5 000 EUR**.

O **montante máximo** que se pode solicitar para cada ação é de **10 000 EUR**.

Cada candidatura terá de incluir um orçamento baseado numa estimativa de custos, de acordo com as seguintes categorias:

- **Custos com pessoal** (trabalho voluntário de jovens com idades entre os 15 e os 24 anos);
- **Deslocações, alojamento e refeições** (por exemplo, bilhetes de comboio/autocarro, alojamento relacionado com as deslocações, refeições relacionadas com as deslocações);
- **Equipamento** (compra e aluguer de equipamento, infraestruturas ou outros elementos);
- **Outros bens, trabalhos ou serviços** (por exemplo, consumíveis e materiais de promoção e disseminação, traduções, eventos, publicações, catering, etc.).

A subvenção cobrirá 100% do orçamento total solicitado, desde que os custos perfaçam o valor máximo de 10 000 EUR.

O orçamento indicativo deste convite à apresentação de propostas é de 325 000 EUR. Reservamo-nos o direito de não alocar todos os fundos disponíveis no âmbito deste convite à apresentação de propostas ou de potencialmente aumentar o orçamento, consoante o número de candidaturas recebidas e a qualidade das mesmas.

### **Submissão da candidatura**

As candidaturas devem ser submetidas **eletronicamente através do site do YOUTH4ORs**. Caso encontres dificuldades com o portal de candidatura, podes submeter a tua candidatura enviando um e-mail para [info@youth4outermostregions.eu](mailto:info@youth4outermostregions.eu).



O **prazo** de submissão das candidaturas é **27 de maio de 2024 às 23:59 CEST** (nova data):

**Guadalupe, Martinica, São Martinho:** 27 de maio de 2024 às 17:59 (hora local);

**Guiana Francesa:** 27 de maio de 2024 às 18:59 (hora local);

**Maiote:** 28 de maio de 2024 às 00:59 (hora local);

**Ilha da Reunião:** 28 de maio de 2024 às 01:59 (hora local);

**Ilhas Canárias, Madeira:** 27 de maio de 2024 às 22:59 (hora local);

**Açores:** 27 de maio de 2024 às 21:59 (hora local).

### ***Formulário de candidatura e idiomas da candidatura***

As candidaturas devem ser submetidas num dos seguintes idiomas: **francês, português, espanhol ou inglês**, utilizando o **formulário de candidatura disponível no site YOUTH4ORs** (consulta o ANEXO I).

As candidaturas têm de estar completas, conter todas as informações necessárias e incluir todos os documentos solicitados.

### ***Documentos necessários para a candidatura***

As candidaturas submetidas têm de incluir uma cópia do **cartão de cidadão ou passaporte** do/a candidato/a, dos membros da equipa e, quando aplicável, dos/as tutores/as legais ou adultos/as responsáveis.

## 5. CALENDÁRIO

O calendário das várias etapas do processo de seleção é o seguinte:

| CALENDÁRIO  |  |
|---|--|
| Abertura do convite à apresentação de propostas                 | 5 de fevereiro de 2024                   |
| Sessões de informação ( <i>online</i> )                         | Fevereiro – maio de 2024                 |
| Encerramento do convite à apresentação de propostas (nova data) | 27 de maio de 2024 às 23:59 CEST         |
| Seleção   | Maio – junho de 2024                     |
| Comunicação dos resultados da seleção                           | 4 de julho de 2024 (a título indicativo) |
| Assinatura do Acordo de participação                            | Julho – agosto de 2024                   |
| Data de início das ações selecionadas                           | 1 de setembro de 2024                    |

## 6. COMO FUNCIONARÁ O PROCESSO DE SELEÇÃO?

As candidaturas elegíveis serão avaliadas numa **escala de 100 pontos**. As candidaturas com uma pontuação total inferior a 50 pontos serão consideradas de qualidade insuficiente e rejeitadas.

### *Critérios de seleção*

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>1. RELEVÂNCIA</b>   | <b>50 PONTOS</b>  |
| 1.1 Identificação clara do(s) desafio(s) abordado(s) pela ação e da relevância de abordar esse(s) desafio(s).  | 25                |
| 1.2 Explicação clara do(s) objetivo(s) e da forma como a sua ação pode abordar o(s) desafio(s).                | 25                |
| <b>2. ATIVIDADES</b>   | <b>40 PONTOS</b>  |
| 2.1 Descrição clara das atividades planeadas e da relevância das mesmas para atingir o(s) objetivo(s) da ação. | 20                |
| 2.2 Relevância dos grupos-alvo identificados   | 10                |
| 2.3 Calendário realista  | 10                |
| <b>3. ORÇAMENTO</b>  | <b>10 PONTOS</b>  |
| 3.1 Adequação do orçamento solicitado ao desenvolvimento das atividades.                                       | 10                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>100 PONTOS</b> |



## Classificação e seleção

As candidaturas com um total igual ou superior a 50 pontos serão classificadas por ordem de pontuação, da mais elevada para a mais baixa.

A seleção das ações será baseada num rácio entre a pontuação obtida e a representação geográfica — pretendemos apoiar ações em cada região ultraperiférica, desde que as candidaturas atinjam a pontuação mínima (50 pontos).

O processo de seleção será realizado por um Comité de seleção composto por avaliadores/as imparciais. A lista final das ações selecionadas será aprovada pela Comissão Europeia.

Os/as candidato/as rejeitados/as terão 10 dias, a partir da data de notificação do resultado do processo de seleção, para solicitar clarificações adicionais sobre a sua candidatura.

## 7. COMO FUNCIONARÁ A SUBVENÇÃO?

A subvenção será distribuída consoante a implementação das atividades descritas no formulário de candidatura. Não serão solicitados comprovativos de despesas ou de pagamentos relacionados com as ações. Os pagamentos serão efetuados em euros para a conta bancária indicada pelo/a candidato/a selecionado/a ou pelo tutor/a legal ou adulto/a responsável, quando aplicável.

O plano de pagamento é o seguinte:

**PRIMEIRO PAGAMENTO (30%)** - Após a assinatura do Acordo de participação.

**SEGUNDO PAGAMENTO (30%)** - Após a submissão e a aprovação de um relatório de progresso (com um máximo de duas a três páginas).

**TERCEIRO PAGAMENTO (30%)** - Após a submissão e a aprovação de um relatório de progresso (com um máximo de duas a três páginas).

**PAGAMENTO FINAL (10%)** - Após a submissão e a aprovação de um relatório final sobre a ação e respetivos resultados (com um máximo de cinco páginas).

## 8. PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A resposta a qualquer convite à apresentação de propostas implica o registo e o processamento de dados pessoais (tais como o nome, o *e-mail*, a morada, entre outros). Estes dados serão guardados em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. Salvo indicação contrária, as perguntas e quaisquer dados pessoais solicitados para efeitos de avaliação da candidatura, de acordo com este convite à apresentação de propostas, serão processados pela equipa do YOUTH4ORs apenas para essa finalidade.

## 9. CONTACTO DO YOUTH4ORs

Em caso de dúvidas ou dificuldades técnicas durante a submissão da tua candidatura, contacta a equipa do YOUTH4ORs enviando um e-mail para [info@youth4outermostregions.eu](mailto:info@youth4outermostregions.eu).

## 10. DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Este convite à apresentação de propostas é divulgado no contexto do projeto YOUTH 4 OUTERMOST REGIONS (YOUTH4ORs) — Supporting a New Generation of Young Changemakers for Inclusive and Sustainable Development, cofinanciado pela União Europeia (projeto número 2022CE160AT291).

Expressam-se o ponto de vista e as opiniões dos autores, que podem não necessariamente refletir os da UE ou os da Direção-Geral da Política Regional e Urbana da Comissão Europeia. Nesse sentido, a responsabilidade não pode recair sobre a Comissão Europeia nem sobre a autoridade que concede a subvenção.

O YOUTH4ORs é gerido pela Startup Europe Regions Network (SERN), com o apoio da Rede de Apoio Regional do YOUTH4ORs composta por: Association des Communes et Collectivités



D'Outre-Mer (ACCD'OM), Influence Outre-Mer (I.O.M.), Associação Juvenil da Ilha Terceira (AJITER), Teatro Metaphora — Associação de Amigos das Artes e Asociación Mojo de Caña.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

**IMPORTANTE:** Tem em atenção que é necessário preencher todos os campos.

#### *TIPO DE CANDIDATURA*

(Selecionar uma opção.)

- Jovem individual
- Equipa de jovens

#### *CANDIDATO/A PRINCIPAL*

**Primeiro nome**

**Último nome (apelido)**

**Data de nascimento**

**Cartão de cidadão/passaporte**

(Anexar ficheiro)

## Género

(Selecionar uma opção)

- Feminino
- Masculino
- Outro
- Prefiro não dizer

## E-mail

(Utilizado como contacto principal da candidatura)

## Número de telefone

## Morada

Rua

Código postal

País

## Profissão

(Selecionar uma opção)

- Matriculado/a na escola/programa de formação
- Empregado/a
- Matriculado/a na escola/programa de formação e empregado/a
- Não matriculado/a na escola/programa de formação e atualmente desempregado/a



### ***TUTOR/A LEGAL OU ADULTO/A RESPONSÁVEL***

(Obrigatório para candidatos/as com menos de 18 anos de idade)

**Primeiro nome**

**Último nome (apelido)**

**E-mail**

**Número de telefone**

**Morada**

Rua

Código postal

País

**Cartão de cidadão/passaporte**

(Anexar ficheiro)

### ***MEMBROS DA EQUIPA***

(Repetir quantas vezes for necessário)

**Primeiro nome**

**Último nome (apelido)**

**Data de nascimento**

### **Cartão de cidadão/passaporte**

(Anexar ficheiro)

### **Género**

(Selecionar uma opção)

- Feminino
- Masculino
- Outro
- Prefiro não dizer

### **E-mail**

### **Número de telefone**

### **Morada**

Rua

Código postal

País

### **Profissão**

(Selecionar uma opção)

- Matriculado/a na escola/programa de formação
- Empregado/a
- Matriculado/a na escola/programa de formação e empregado/a
- Não matriculado/a na escola/programa de formação e atualmente desempregado/a



**TUTOR/A LEGAL OU ADULTO/A RESPONSÁVEL**

(Obrigatório para candidatos/as com menos de 18 anos de idade)

**Primeiro nome**

**Último nome (apelido)**

**E-mail**

**Número de telefone**

**Morada**

Rua

Código postal

País

**Cartão de cidadão/passaporte**

(Anexar ficheiro)



## AÇÃO

### Título da ação

(Máximo de 50 palavras)

### Acrónimo da ação

(Máximo de 20 letras)

### Duração da ação

(Selecionar uma opção)

- 6 meses
- 10 meses

### Descreve o(s) desafio(s) que pretendes abordar na tua comunidade/território.

*Aqui, deves explicar o(s) desafio(s) que pretendes abordar na tua comunidade/território e porque é importante abordá-lo(s). Critério de seleção 1.1.*

(Máximo de 500 palavras; sem número mínimo ou esperado de palavras)

### Descreve qual é, ou quais são os objetivos principais da tua ação e a mudança que esperas obter com a implementação dos mesmos.

*Aqui, deves explicar o que pretendes atingir com a tua ação e a forma como isso ajudará a abordar o(s) desafio(s) identificados acima. Critério de seleção 1.2.*

(Máximo de 500 palavras; sem número mínimo ou esperado de palavras)

**Descreve as atividades que implementarás para atingir o(s) objetivo(s) da tua ação e o(s) grupo(s)-alvo de cada atividade. Inclui um calendário detalhado sobre o desenvolvimento das atividades.**

*Aqui, deves descrever as atividades planeadas e o(s) grupo(s)-alvo com os quais te envolverás durante cada atividade. Deves especificar a data em que terá lugar cada atividade, tendo em conta que a tua ação terá início a 1 de setembro de 2024 e terá uma duração de 6 meses (conclusão prevista para o final de fevereiro de 2025) ou de 10 meses (conclusão prevista para o final de junho de 2025). Critério de seleção 2.1, 2.2, e 2.3.*

|   | <b>Tipo de atividade</b><br>(Seleciona uma opção)* | <b>Descrição</b><br>(Máximo de 100 palavras) | <b>Grupo(s)-alvo</b><br>(Seleciona todos os que se aplicam)** | <b>Calendário</b><br>(Máximo de 50 palavras) |
|---|--|--|---|--|
| 1 |  |  |   |  |
|   |  |  |   |  |
|   |  |  |   |  |
|   |  |  |   |  |

**\*Tipo de atividade**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> <i>workshop</i> | <input type="checkbox"/> partilha de boas práticas |
| <input type="checkbox"/> formação        | <input type="checkbox"/> soluções criativas        |
| <input type="checkbox"/> evento          | <input type="checkbox"/> investigação/estudos      |
| <input type="checkbox"/> reunião         | <input type="checkbox"/> outro                     |
| <input type="checkbox"/> campanha        |  |

## \*\*Grupo(s)-alvo

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> crianças com 0–10 anos de idade                                    | <input type="checkbox"/> docentes                            |
| <input type="checkbox"/> jovens com 11–24 anos de idade                                     | <input type="checkbox"/> adultos/as que não trabalham        |
| <input type="checkbox"/> adultos/as com 25–64 anos de idade                                 | <input type="checkbox"/> organizações de juventude locais    |
| <input type="checkbox"/> adultos/as com mais de 65 anos de idade                            | <input type="checkbox"/> empreendedores/as e empresas locais |
| <input type="checkbox"/> jovens que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação | <input type="checkbox"/> autoridades (locais ou nacionais)   |
| <input type="checkbox"/> estudantes   | <input type="checkbox"/> outro                               |

## Orçamento da ação

*O orçamento solicitado tem de ser realista, razoável e coerente com as atividades descritas acima. Critério de seleção 3.*

| <b>Categoria de custos</b>   | <b>Montante</b> |
|--|-----------------|
| <b>Custos com pessoal</b> (trabalho voluntário de jovens com idades entre os 15 e os 24 anos).   |                 |
| <b>Deslocações, alojamento e refeições</b> (por exemplo, bilhetes de comboio/autocarro, alojamento relacionado com as deslocações, refeições relacionadas com as deslocações). |                 |
| <b>Equipamento necessário para implementar a ação</b> (compra e aluguer de equipamento, infraestruturas ou outros elementos).  |                 |
| <b>Outros bens, trabalhos ou serviços</b> (por exemplo, consumíveis e materiais de promoção e disseminação, traduções, eventos, publicações, catering, etc.).                  |                 |
| <b>TOTAL</b> (entre 5 000 EUR e 10 000 EUR).   |                 |

## DECLARAÇÕES

**Confirmo que as informações contidas nesta candidatura estão corretas e completas e que nenhuma das atividades da ação foi iniciada antes da submissão da candidatura.**

(Selecione uma opção)

- Sim
- Não

**Declaro cumprir totalmente os critérios de elegibilidade definidos neste convite à apresentação de propostas e não estar sujeito/a qualquer motivo de exclusão indicado no Regulamento financeiro 2018/1046 da UE.**

(Selecione uma opção)

- Sim
- Não

**Li, compreendo e aceito a Política de privacidade.**

(Selecione uma opção)

- Sim
- Não